



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 26/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, nos termos do processo nº 028/2024,

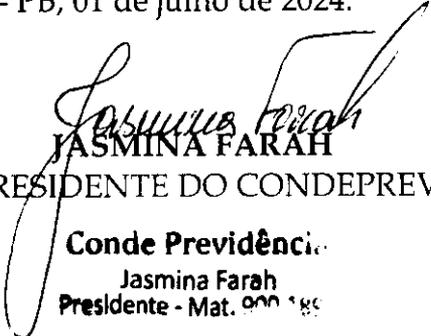
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. ELENILDE DA SILVA FERRAZ, matrícula nº 1030, no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 645.304.344-00, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1211992 - Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento dado pelo Art. 21, incisos I a IV e § 2º, Inciso I e §3º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de julho de 2024.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

Conde Previdência
Jasmina Farah
Presidente - Mat. 0001-64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.435

Conde, 19 de julho de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 374/2024

CONDE, 19 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARISE DE SOUSA FALCAO do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CAGE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 375/2024

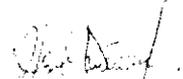
CONDE, 19 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDUARDO FRANCELINO DA SILVA para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CAGE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de julho de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 26/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

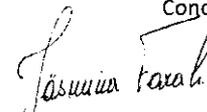
A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, nos termos do processo nº 028/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. ELENILDE DA SILVA FERRAZ, matrícula nº 1030, no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 645.304.344-00, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1211992 - Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento dado pelo Art. 21, incisos I a IV e § 2º, Inciso I e §3º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.


Conde - PB, 01 de julho de 2024.
JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. OBJETO: Construção de Praça Pública e Vestiário no Loteamento Planalto do Conde – Pousada do Conde, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Eco - Ces Construcoes e Servicos Ambientais Ltda - CNPJ 43.136.815/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Km 3 - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Conde - PB, 19 de Julho de 2024
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Agente de Contratação